

Concurso Interno para Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto o concurso interno para recrutamento de 2 (dois) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do quadro do Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes de Sá que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Documentos a entregar:

- Minuta para Declaração de Interesse;
- Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
- Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

3. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (Escola Básica Escultor António Fernandes de Sá), durante o horário de funcionamento (9:15H/16:00H), de 12 a 16 de julho de 2021, inclusive.

4. Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 23 de julho de 2021.

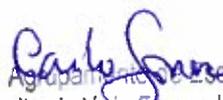
6. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.

- A. Formação em Bibliotecas Escolares;
- B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares.

7. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

8. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A,B ou C.

Oliveira do Douro, 9 de julho de 2021


Agrupamento de Escolas
Escultor António Fernandes de Sá
Vila Nova de Gaia